



REGISTRO GERAL

CAIXÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0147833-36

MATRÍCULA N. 147833

Data: 09/12/2016

Ficha 1

IMÓVEL: Urbano, constituído pelo apartamento nº 705 (setecentos e cinco), do bloco nº 02 (dois), do EDIFÍCIO CONQUISTA PREMIUM MONTE CASTELO, situado à Rua Rio Comprido, nº 4.185, com área privativa principal de 47,48m², área privativa total de 47,48m², área de uso comum de 31,65m², área real total de 79,13m², e sua respectiva fração ideal de 0,002585 do terreno constituído pelos lotes nºs 01 (um) até 29 (vinte e nove), da quadra nº 157 (cento e cinquenta e sete), do BAIRRO PARQUE BELO HORIZONTE INDUSTRIAL, neste município, sendo: lote_01, com área de 489,21m² (quatrocentos e oitenta e nove metros e vinte e um decímetros quadrados), e os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice V-01 nas coordenadas plana, UTM 7.794.413,781 N e 596.770,083 E e limita-se a 14,13m e azimute 144° 24'01", com a Rua Rio Comprido até o V-02 nas coordenadas UTM 7.794.402,292 N 596.778,310 E e daí com distância de 7,45m e raio de 5m, limita-se com a Rua 04 até o vértice V-03 nas coordenadas UTM 7.794.395,564 N 596.777,469 E; em uma linha reta, limita-se a 20,76m e azimute de 229°48'53", com a Rua 04 até o vértice V-04 nas coordenadas UTM 7.794.382,168 N e 596.761,609 E; em uma linha reta, limita-se a 16,31m e azimute 321°40'46", com o Lote 02, até o vértice V-58 nas coordenadas UTM 7.794.394,962 N e 596.751,498 E, daí limita-se com distância de 3,24m e com azimute 321°40'46", com o Lote 03 até o vértice V-59 nas coordenadas UTM 7.794.397,505 N e 596.749,488 E; em uma linha reta, limita-se a 26,25m e azimute 51°40'46", com o Lote 29, fechando um polígono no vértice V-01, onde inicia-se esta descrição; lote_02, com área de 365,26m² (trezentos e sessenta e cinco metros e vinte e seis decímetros quadrados), e os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice V-58 nas coordenadas planas UTM 7.794.394,962 N e 596.751,498 E, limita-se a 16,31m e azimute 141° 40'46", com o Lote 01, até o vértice V-04 nas coordenadas UTM 7.794.382,168 N e 596.761,609 E; em uma linha reta, limita-se a 14,42m e azimute 229°48'53", com a Rua 04 até o vértice V-05 nas coordenadas UTM 7.794.372,864 N e 596.750,593 E, daí com distância de 14,52m e raio de 9m limita-se com a Rua 01 até o vértice V-06 nas coordenadas UTM 7.794.374,233 N e 596.737,667 E; em uma linha reta, limita-se a 6,72m e azimute 322°16'45", com a Rua 01, até o vértice V-07 nas coordenadas UTM 7.794.37,551 N e 596.733,554 E; em uma linha reta, limita-se a 23,65m e azimute 49°20'32", com o Lote 03, fechando um polígono no vértice V-58, onde se inicia a descrição; lote_03, com área de 396,84m² (trezentos e noventa e seis metros e oito decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice V-60 nas coordenadas plana UTM 7.794.407,756 N e 596.741,386 E, limita-se a 13,07m e azimute 141°40'46", com o Lote 29, até o vértice V-59 nas coordenadas UTM 7.794.397,505 N e 596.749,488 E, daí com distância de 3,24m e azimute 141°40'46", com o Lote 01 até o vértice V-58 nas coordenadas UTM 7.794.394,962 N e 596.751,498 E; em uma linha reta, limita-se a 23,65m e azimute 229°20'32", com o Lote 02, até o vértice V-07 nas coordenadas UTM 7.794.379,551 N e 596.733,554 E; em uma linha reta, limita-se a 16,50m e azimute 317°43'07" com a Rua 01, até o vértice V-08 nas coordenadas UTM 7.794.391,762 N e 596.722,450 E; em uma linha reta, limita-se a 24,79m e azimute 49°48'53", com o Lote 04, fechando um polígono no vértice V-60, onde se inicia a descrição; lote_04, com área de 371,63m² (trezentos e setenta e um metros e sessenta e três decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice V-62 nas coordenadas plana UTM 7.794.419,255 N e 596.732,299 E, limita-se a 10,67m e azimute 141°40'46", com o Lote 28, até o vértice V-61 nas coordenadas UTM 7.794.410,887 N e 596.738,912 E, daí com distância de 3,99m e azimute 141°40'46", com o Lote 29 até o vértice V-60 nas coordenadas UTM 7.794.407,756 N e 596.741,386 E; em uma linha reta, limita-se a 24,79m e azimute 229°48'53", com o Lote 03, até o vértice V-08 nas coordenadas UTM 7.794.391,762 N e 596.722,450 E; em uma linha reta, limita-se a 14,74m e azimute 317°49'25", com a Rua 01, até o vértice V-09 nas coordenadas UTM 7.794.402,683 N e 596.712,555 E; em uma linha reta, limita-se a 25,78m e azimute 49°59'32", com o Lote 05, fechando um polígono no vértice V-62, onde se inicia a descrição; lote_05, com área de 379,50m² (trezentos e setenta e nove metros e cinquenta decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice V-64 nas coordenadas plana UTM 7.794.430,745 N e 596.723,217 E, limita-se a 8,11m e azimute 141°40'46", com o Lote 27, até o vértice V-63 nas coordenadas UTM 7.794.424,379 N e 596.728,249 E, daí com distância de 6,53m e azimute 141°40'46", com o Lote 28 até o vértice V-62 nas coordenadas UTM 7.794.419,255 N e 596.732,299 E; em uma linha reta, limita-se a 25,78m e azimute 229°59'32", com o Lote 04, até o vértice V-09 nas coordenadas UTM 7.794.402,683 N e 596.712,555 E; em uma linha reta, limita-se a 4,21m e azimute 318°20'05", com a Rua 01, até o vértice V-10 nas coordenadas UTM 7.794.405,829 N e 596.709,756 E, daí com distância de 10,45m e azimute 323°32'30", com a Rua 01 até o vértice V-11 nas coordenadas UTM 7.794.414,234 N e

Continua no verso





REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

CNM: 057091.2.0147833-36

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA N. 147833

continuação

Ficha 1 verso

596.703,545 E; em uma linha reta, limita-se a 25,68m e azimute $49^{\circ}59'32''$, com o Lote 06, fechando um polígono no vértice V-64, onde se inicia a descrição; lote 06, com área de $364,17m^2$ (trezentos e sessenta e quatro metros e dezessete decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice V-66 nas coordenadas plana UTM 7.794.442,236 N e 596.714,135 E, limita-se a 6,10m e azimute $141^{\circ}40'46''$, com o Lote 26, até o vértice V-65 nas coordenadas UTM 7.794.437,453 N e 596.717,916 E, daí com distância de 8,55m e azimute $141^{\circ}40'46''$, com o Lote 27 até o vértice V-64 nas coordenadas UTM 7.794.430,745 N e 596.723,217 E; em uma linha reta, limita-se a 25,68m e azimute $229^{\circ}59'32''$, com o Lote 05, até o vértice V-11 nas coordenadas UTM 7.794.414,234 N e 596.703,545 E; em uma linha reta, limita-se a 5,42m e azimute $326^{\circ}47'13''$, com a Rua 01, até o vértice V-12 nas coordenadas UTM 7.794.418,766 N e 596.700,579 E, daí com distância de 6,87m e azimute $330^{\circ}04'08''$, com a Rua 01 até o vértice V-13 nas coordenadas UTM 7.794.424,715 N e 596.697,153 E, daí com distância de 2,51m e azimute $324^{\circ}39'59''$, até o vértice V-14 nas coordenadas UTM 7.794.426,764 N e 596.695,701 E; em uma linha reta, limita-se a 24,07m e azimute $49^{\circ}59'32''$, com o Lote 07, fechando um polígono no vértice V-66, onde se inicia a descrição; lote 07, com área de $365,05m^2$ (trezentos e sessenta e cinco metros e cinco decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice V-68 nas coordenadas plana UTM 7.794.454,889 N e 596.704,135 E, limita-se a 8,06m e azimute $141^{\circ}40'46''$, com o Lote 25, até o vértice V-67 nas coordenadas UTM 7.794.448,563 N e 596.709,135 E, daí com distância de 8,06m e azimute $141^{\circ}40'46''$, com o Lote 26 até o vértice V-66 nas coordenadas UTM 7.794.442,236 N e 596.714,135 E; em uma linha reta, limita-se a 24,07m e azimute $229^{\circ}59'32''$, com o Lote 06, até o vértice V-14 nas coordenadas UTM 7.794.426,764 N e 596.695,701 E; em uma linha reta, limita-se a 12,79m e azimute $323^{\circ}05'20''$, com a Rua 01, até o vértice V-15 nas coordenadas UTM 7.794.436,992 N e 596.688,018 E, daí com distância de 1,70m e azimute $316^{\circ}17'57''$, com a Rua 01 até o vértice V-16 nas coordenadas UTM 7.794.438,224 N e 596.686,841 E; em uma linha reta, limita-se a 24,02m e azimute $46^{\circ}03'39''$, com o Lote 08, fechando um polígono no vértice V-68, onde se inicia a descrição; lote 08, com área de $362,92m^2$ (trezentos e sessenta e dois metros e novecentos e dois decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice V-70 nas coordenadas plana UTM 7.794.466,380 N e 596.695,054 E, limita-se a 7,64m e azimute $141^{\circ}40'46''$, com o Lote 24, até o vértice V-69 nas coordenadas UTM 7.794.460,384 N e 596.699,793 E, daí com distância de 7,00m e azimute $141^{\circ}40'46''$, com o Lote 25 até o vértice V-68 nas coordenadas UTM 7.794.454,889 N e 596.704,135 E; em uma linha reta, limita-se a 24,02m e azimute $226^{\circ}03'39''$, com o Lote 07, até o vértice V-16 nas coordenadas UTM 7.794.438,224 N e 596.686,841 E; em uma linha reta, limita-se a 7,17m e azimute $316^{\circ}17'57''$, com a Rua 01, até o vértice V-17 nas coordenadas UTM 7.794.443,405 N e 596.681,890 E, daí com distância de 7,49m e azimute $312^{\circ}06'37''$, com a Rua 01 até o vértice V-18 nas coordenadas UTM 7.794.448,428 N e 596.676,332 E; em uma linha reta, limita-se a 25,94m e azimute $46^{\circ}12'08''$, com o Lote 09, fechando um polígono no vértice V-70, onde se inicia a descrição; lote 09, com área de $372,12m^2$ (trezentos e setenta e dois metros e doze decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice V-72 nas coordenadas plana UTM 7.794.475,366 N e 596.687,952 E, limita-se a 5,79m e azimute $141^{\circ}40'46''$, com o Lote 23, até o vértice V-71 nas coordenadas UTM 7.794.470,823 N e 596.691,543 E, daí com distância de 5,66m e azimute $141^{\circ}40'46''$, com o Lote 24 até o vértice V-70 nas coordenadas UTM 7.794.466,380 N e 596.695,054 E; em uma linha reta, limita-se a 25,94m e azimute $226^{\circ}12'08''$, com o Lote 08, até o vértice V-18 nas coordenadas UTM 7.794.448,428 N e 596.676,332 E; em uma linha reta, limita-se a 16,19m e azimute $313^{\circ}23'44''$, com a Rua 01, até o vértice V-19 nas coordenadas UTM 7.794.459,553 N e 596.664,566 E; em uma linha reta, limita-se a 28,23m e azimute $55^{\circ}56'03''$, com o Lote 10, fechando um polígono no vértice V-72, onde se inicia a descrição; lote 10, com área de $364,13m^2$ (trezentos e sessenta e quatro metros e treze decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice V-74 nas coordenadas plana UTM 7.794.484,841 N e 596.680,464 E, limita-se a 4,56m e azimute $141^{\circ}40'46''$, com o Lote 22, até o vértice V-73 nas coordenadas UTM 7.794.481,262 N e 596.683,292 E, daí com distância de 7,51m e azimute $141^{\circ}40'46''$, com o Lote 23 até o vértice V-72 nas coordenadas UTM 7.794.475,366 N e 596.687,952 E; em uma linha reta, limita-se a 28,23m e azimute $235^{\circ}56'03''$, com o Lote 09, até o vértice V-19 nas coordenadas UTM 7.794.459,553 N e 596.664,566 E; em uma linha reta, limita-se a 13,33m e azimute $315^{\circ}19'45''$, com a Rua 01, até o vértice V-20 nas coordenadas UTM 7.794.469,031 N e 596.655,197 E; em uma linha reta, limita-se a 29,81m e azimute $57^{\circ}57'54''$, com o Lote 11, fechando um polígono no vértice V-74, onde se inicia a descrição; lote 11, com área de $365,33m^2$ (trezentos e sessenta e

Continua na ficha nº. 2





REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

CNM: 057091.2.0147833-26

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA N. 147833

continuação

Ficha 2

cinco metros e trinta e três decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice V-76 nas coordenadas plana UTM 7.794.494,315 N e 596.672,976 E, limita-se a 3,43m e azimute 141°40'46", com o Lote 21, até o vértice V-75 nas coordenadas UTM 7.794.491,622 N e 596.675,104 E, daí com distância de 8,64m e azimute 141°40'46", com o Lote 22 até o vértice V-74 nas coordenadas UTM 7.794.484,841 N e 596.680,464 E; em uma linha reta, limita-se a 29,81m e azimute 237°57'54", com o Lote 10, até o vértice V-20 nas coordenadas UTM 7.794.469,031 N e 596.655,197 E; em uma linha reta, limita-se a 12,27m e azimute 315°54'14", com a Rua 01, até o vértice V-21 nas coordenadas UTM 7.794.477,846 N e 596.646,656 E; em uma linha reta, limita-se a 31,05m e azimute 57°57'54", com o Lote 12, fechando um polígono no vértice V-76, onde se inicia a descrição; lote_12, com área de 378,75m² (trezentos e setenta e oito metros e setenta e cinco decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice V-78 nas coordenadas plana UTM 7.794.503,790 N e 596.665,487 E, limita-se a 2,30m e azimute 141°40'46", com o Lote 20, até o vértice V-77 nas coordenadas UTM 7.794.501,983 N e 596.666,916 E, daí com distância de 9,77m e azimute 141°40'46", com o Lote 21 até o vértice V-76 nas coordenadas UTM 7.794.494,315 N e 596.672,976 E; em uma linha reta, limita-se a 31,05m e azimute 237°57'54", com o Lote 11 até o vértice V-21 nas coordenadas UTM 7.794.477,846 N e 596.646,656 E; em uma linha reta, limita-se a 12,20m e azimute 317°47'46", com a Rua 01, até o vértice V-22 nas coordenadas UTM 7.794.486,880 N e 596.638,463 E; em uma linha reta, limita-se a 31,89m e azimute 57°57'54", com o Lote 13, fechando um polígono no vértice V-78, onde se inicia a descrição; lote_13, com área de 379,40m² (trezentos e setenta e nove metros e quarenta decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice V-79 nas coordenadas plana UTM 7.794.512,344 N e 596.658,727 E, limita-se a 10,90m e azimute 141°40'46", com o Lote 20, até o vértice V-78 nas coordenadas UTM 7.794.503,790 N e 596.665,487 E; em uma linha reta, limita-se a 31,88m e azimute 237°57'54", com o Lote 12, até o vértice V-22 nas coordenadas UTM 7.794.486,880 N e 596.638,463 E; em uma linha reta, limita-se a 14,33m e azimute 328°04'10", com a Rua 01, até o vértice V-23 nas coordenadas UTM 7.794.499,045 N e 596.630,882 E; em uma linha reta, limita-se a 27,58m e azimute 66°14'13", com o Lote 14, até o vértice V-80 nas coordenadas UTM 7.794.510,128 N e 596.656,123 E, daí com distância de 3,40m e azimute 49°59'32", com o Lote 14, fechando um polígono no vértice V-79, onde se inicia a descrição; lote_14, com área de 361,35m² (trezentos e sessenta e um metros e trinta e cinco decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice V-82 nas coordenadas plana UTM 7.794.426,764 N e 596.695,701 E, limita-se a 13,16m e azimute 141°40'46", com o Lote 19, até o vértice V-79 nas coordenadas UTM 7.794.512,344 N e 596.658,727 E; em uma linha reta, limita-se a 3,40m e azimute 229°59'32", com o Lote 13, até o vértice V-80 nas coordenadas UTM 7.794.510,128 N e 596.656,123 E, daí com distância de 27,58m e azimute 246°14'13", com o Lote 13, até o vértice V-23 nas coordenadas UTM 7.794.499,045 N e 596.630,882 E; em uma linha reta, limita-se a 4,36m e azimute 328°22'05", com a Rua 01, até o vértice V-24 nas coordenadas UTM 7.794.502,755 N e 596.628,597 E, daí com distância de 7,88m e azimute 325°37'35", com a Rua 01, até o vértice V-25 nas coordenadas UTM 7.794.509,256 N e 596.624,150 E; em uma linha reta, limita-se a 21,28m e azimute 68°21'31", com o Lote 15, até o vértice V-81 nas coordenadas UTM 7.794.517,104 N e 596.643,930 E, daí com distância de 8,66m e azimute 49°59'32", com o Lote 16, fechando um polígono no vértice V-82, onde se inicia a descrição; lote_15, com área de 463,69m² (quatrocentos e sessenta e três metros e nove decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice V-29 nas coordenadas planas UTM 7.794.541,350 N e 596.628,974 E, limita-se a 28,28m e azimute 143°09'43", com o Lote 16, até o vértice V-81 nas coordenadas UTM 7.794.517,104 N e 596.643,930 E; em uma linha reta, limita-se a 21,28m e azimute 248°21'31", com o Lote 14, até o vértice V-25 nas coordenadas UTM 7.794.509,256 N e 596.624,150 E; em uma linha reta, limita-se a 14,01m e azimute 325°12'34", com a Rua 01, até o vértice V-26 nas coordenadas UTM 7.794.520,760 N e 596.616,157 E, daí com distância de 6,00m, raio de 5,51m, com a Rua 07, até o vértice V-27 nas coordenadas UTM 7.794.526,475 N e 596.616,399 E; em uma linha reta, limita-se a 16,98m e azimute 38°34'06", com a Rua 07, fechando um polígono no vértice V-29, onde se inicia a descrição; lote_16, com área de 364,90m² (trezentos e sessenta e quatro metros e noventa decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice V-33 nas coordenadas plana UTM 7.794.550,398 N e 596.635,928 E, limita-se a 30,47m e azimute 143°09'43", com o Lote 17, até o vértice V-83 nas coordenadas UTM 7.794.525,155 N e 596.653,522 E; em uma linha reta, limita-se a 3,86m e azimute 229°59'32", com o Lote 19, até o vértice V-82

Continua no verso





REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0147833-36

MATRÍCULA N. 147933

continuação

Ficha 2 verso

nas coordenadas UTM 7.794.522,672 N e 596.650,564 E, daí com distância de 8,66m e azimute 229°59'32", com o Lote 14, até o vértice V-81 nas coordenadas UTM 7.794.517,104 N e 596.643,930 E; em uma linha reta, limita-se a 28,28m e azimute 323°09'43", com o Lote 15, até o vértice V-29 nas coordenadas UTM 7.794.541,350 N e 596.628,473 E; em uma linha reta, limita-se a 2,19m e azimute 44°32'24", com a Rua 07, até o vértice V-30 nas coordenadas UTM 7.794.545,170 N e 596.632,321 E, daí em uma linha reta limita-se a 5,44m e azimute 44°32'24", com a Rua 07, até o vértice V-31 nas coordenadas 7.794.545,532 N e 596.632,098 E, daí com distância de 0,42m e azimute 328°19'57", com a Rua 07, até o vértice V-32 nas coordenadas UTM 7.794.549,541 N e 596.635,253 E, daí com distância de 5,10m e azimute 38°12'14", com a Rua 07, fechando um polígono no vértice V-33, onde se inicia a descrição; lote 17, com área de 371,54m² (trezentos e setenta e um metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice V-37 nas coordenadas plana UTM 7.794.557,302 N e 596.644,438 E, limita-se a 30,51m e azimute 143°09'43", com o Lote 18, até o vértice V-84 nas coordenadas UTM 7.794.532,884 N e 596.662,731 E; em uma linha reta, limita-se a 12,02m e azimute 229°59'32", com o Lote 19, até o vértice V-83 nas coordenadas UTM 7.794.525,155 N e 596.653,522 E, em uma linha reta, limita-se a 30,47m e azimute 323°09'43", com o Lote 16, até o vértice V-33 nas coordenadas UTM 7.794.550,398 N e 596.635,928 E; em uma linha reta, limita-se a 1,13m e azimute 37°04'30", com a Rua 07, até o vértice V-34 nas coordenadas UTM 7.794.550,442 N e 596.635,934 E, daí com distância de 1,35m e azimute 41°30'19" com a Rua 07, até o vértice V-35 nas coordenadas UTM 7.794.551,459 N e 596.636,835 E, daí com distância de 5,37m e azimute 46°23'26", com a Rua 07, até o vértice V-36 nas coordenadas UTM 7.794.555,165 N e 596.540,724 E; daí com distância de 4,28m e azimute 60°04'52", com a Rua 12, fechando um polígono no vértice V-37, onde se inicia a descrição; lote 18, com área de 420,39m² (quatrocentos e vinte metros e trinta e nove decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice V-42 nas coordenadas plana UTM 7.794.561,575 N e 596.659,667 E, limita-se a 22,55m e azimute 143°12'52", com a Rua Rio Comprido, até o vértice V-43 nas coordenadas UTM 7.794.542,367 N e 596.674,029 E; em uma linha reta, limita-se a 14,75m e azimute 229°59'32", com o Lote 19, até o vértice V-84 nas coordenadas UTM 7.794.532,884 N e 596.662,731 E, em uma linha reta, limita-se a 30,51m e azimute 323°09'43", com o Lote 17, até o vértice V-37 nas coordenadas UTM 7.794.557,302 N e 596.644,438 E; em uma linha reta, limita-se a 0,43m e azimute 60°48'38", com a Rua 12, até o vértice V-38 nas coordenadas UTM 7.794.557,513 N e 596.644,815 E, daí com distância de 0,33m e azimute 45°21'05", com a Rua 12, até o vértice V-39 nas coordenadas UTM 7.794.557,742 N e 596.645,048 E; daí com distância de 5,39m e azimute 62°22'27", com a Rua 12, até o vértice V-40 nas coordenadas UTM 7.794.560,242 N e 596.619,824 E; daí com distância de 5,27m e azimute 69°15'48", com a Rua 12, até o vértice V-41 nas coordenadas UTM 7.794.562,527 N e 596.655,860 E, daí com distância de 6,45m, ralo de 5m, limita-se com a Rua Rio Comprido fechando um polígono no vértice V-42, onde se inicia a descrição; lote 19, com área de 400,30m² (quatrocentos metros e trinta decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice V-43 nas coordenadas plana UTM 7.794.542,367 N e 596.674,029 E, limita-se a 13,18m e azimute 143°32'35", com a Rua Rio Comprido, até o vértice V-44 nas coordenadas UTM 7.794.531,763 N e 596.681,863 E, em uma linha reta, limita-se a 30,21m e azimute 229°59'32", com o Lote 20, até o vértice V-79 nas coordenadas UTM 7.794.512,344 N e 596.658,727 E; em uma linha reta, limita-se a 13,16m e azimute 321°40'46", com o Lote 14, até o vértice V-82 nas coordenadas UTM 7.794.522,672 N e 596.650,564 E; em uma linha reta, limita-se a 3,86m e azimute 49°59'32", com o Lote 16, até o vértice V-83 nas coordenadas UTM 7.794.525,155 N e 596.653,522 E, daí com distância de 12,02m e azimute 49°59'32", com o Lote 17, até o vértice V-84 nas coordenadas UTM 7.794.532,884 N e 596.662,731 E; daí com distância de 14,75m e azimute 49°59'32", com o Lote 18, fechando um polígono no vértice V-43, onde se inicia a descrição; lote 20, com área de 397,17m² (trezentos e noventa e sete metros e dezessete decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice V-44 nas coordenadas plana UTM 7.794.531,763 N e 596.681,863 E, limita-se a 1,83m e azimute 143°47'52", com a Rua Rio Comprido, até o vértice V-45 nas coordenadas UTM 7.794.530,285 N e 596.682,945 E, daí com distância de 0,33m e azimute 125°34'39", com a Rua Rio Comprido, até o vértice V-46 nas coordenadas UTM 7.794.530,085 N e 596.683,225 E, daí com distância de 11,06m e azimute 143°21'21", com a Rua Rio Comprido, até o vértice V-47 nas coordenadas UTM 7.794.521,212 N e 596.689,825 E; em uma linha reta, limita-se a 29,91m e azimute 229°59'32", com o Lote 21, até o vértice V-77 nas coordenadas UTM 7.794.501,983 N e 596.666,916 E; em uma linha reta,

Continua na ficha nº. 3



REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

CNM: 057091.2.0147833/26

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA N. 147833

continuação

Ficha 3

limita-se a 2,30m e azimute 321°40'46", com o Lote 12, até o vértice V-78 nas coordenadas plana UTM 7.794.503,790 N e 596.665,487 E, daí com distância de 10,90m e azimute 321°40'46", com o Lote 13, até o vértice V-79 nas coordenadas UTM 7.794.512,344 N e 596.658,727 E; em uma linha reta, limita-se a 30,21m e azimute 49°59'32" com o Lote 19, fechando um polígono no vértice V-44, onde se inicia a descrição; lote 21, com área de 392,27m² (trezentos e noventa e dois metros e vinte e sete decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice V-47 nas coordenadas plana UTM 7.794.521,212 N e 596.689,825 E, limita-se a 13,22m e azimute 143° 18'21", com a Rua Rio Comprido, até o vértice V-48 nas coordenadas UTM 7.794.510,610 N e 596.697,726 E, em uma linha reta, limita-se a 29,53m e azimute 229°59'32", com o Lote 22, até o vértice V-75 nas coordenadas UTM 7.794.491,622 N e 596.675,104 E; em uma linha reta, limita-se a 3,43m e azimute 321° 40'46", com o Lote 11, até o vértice V-76 nas coordenadas plana UTM 7.794.494,315 N e 596.672,976 E, daí com distância de 9,77m e azimute 321°40'46", com o Lote 12, até o vértice V-77 nas coordenadas UTM 7.794.501,983 N e 596.666,916 E; em uma linha reta, limita-se a 29,91m e azimute 49°59'32", com o Lote 20, fechando um polígono no vértice V-47, onde se inicia a descrição; lote 22, com área de 387,83m² (trezentos e oitenta e sete metros e oitenta e oito decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice V-48 nas coordenadas plana UTM 7.794.510,610 N e 596.697,726 E, limita-se a 13,22m e azimute 142°58'46", com a Rua Rio Comprido, até o vértice V-49 nas coordenadas UTM 7.794.500,056 N e 596.705,685 E, em uma linha reta, limita-se a 29,23m e azimute 229°59'32", com o Lote 23, até o vértice V-73 nas coordenadas UTM 7.794.481,262 N e 596.683,292 E; em uma linha reta, limita-se a 4,56m e azimute 321°40'46", com o Lote 10, até o vértice V-74 nas coordenadas UTM 7.794.484,841 N e 596.680,464 E, daí com distância de 8,64m e azimute 321°40'46", com o Lote 11, até o vértice V-75 nas coordenadas UTM 7.794.491,622 N e 596.675,104 E; em uma linha reta, limita-se a 29,53m e azimute 49°59'32", com o Lote 21, fechando um polígono no vértice V-48, onde se inicia a descrição; lote 23, com área de 386,57m² (trezentos e oitenta e seis metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice V-49 nas coordenadas plana UTM 7.794.500,056 N e 596.705,685 E, limita-se a 13,32m e azimute 143°16'47", com a Rua Rio Comprido, até o vértice V-50 nas coordenadas UTM 7.794.489,378 e 596.713,650 E, em uma linha reta, limita-se a 28,86m e azimute 229°59'32", com o Lote 24, até o vértice V-71 nas coordenadas plana UTM 7.794.470,823 N e 596.691,543 E; em uma linha reta, limita-se a 5,79m e azimute 321°40'46", com o Lote 09, até o vértice V-72 nas coordenadas UTM 7.794.475,366 N e 596.687,952 E, daí com distância de 7,51m e azimute 321° 40'46", com o Lote 10, até o vértice V-73 nas coordenadas UTM 7.794.481,262 N e 596.683,292 E; em uma linha reta, limita-se a 29,23m e azimute 49°59'32", com o Lote 22, fechando um polígono no vértice V-49, onde se inicia a descrição; lote 24, com área de 381,74m² (trezentos e oitenta e um metros e setenta e quatro decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice V-50 nas coordenadas plana UTM 7.794.489,378 e 596.713,650 E, limita-se a 4,14m e azimute 143°37'32", com a Rua Rio Comprido, até o vértice V-51 nas coordenadas UTM 7.794.486,042 N e 596.716,107 E, daí com distância de 0,40m e azimute 133°43'56", com a Rua Rio Comprido, até o vértice V-52 nas coordenadas UTM 7.794.485,761 N e 596.716,401 E, daí com distância de 8,77m e azimute 143°14'42", com a Rua Rio Comprido, até o vértice V-53 nas coordenadas UTM 7.794.478,730 N e 596.721,652 E, em uma linha reta, limita-se a 28,54m e azimute 229°59'32", com o Lote 25, até o vértice V-69 nas coordenadas UTM 7.794.460,384 N e 596.699,793 E; em uma linha reta, limita-se a 7,64m e azimute 321°40'46", com o Lote 08, até o vértice V-70 nas coordenadas UTM 7.794.466,380 N e 596.695,054 E, daí com distância de 5,66m e azimute 321°40'46", com o Lote 09, até o vértice V-71 nas coordenadas UTM 7.794.470,823 N e 596.691,543 E; em uma linha reta, limita-se a 28,86m e azimute 49°59'32", com o Lote 23, fechando um polígono no vértice V-50, onde se inicia a descrição; lote 25, com área de 429,83m² (quatrocentos e vinte e nove metros e oitenta e três decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice V-53 nas coordenadas plana UTM 7.794.478,730 N e 596.721,652 E, limita-se a 15,30m e azimute 143°11'19", com a Rua Rio Comprido, até o vértice V-54 nas coordenadas UTM 7.794.466,478 N e 596.730,822 E, em uma linha reta, limita-se a 28,13m e azimute 230°26'21", com o Lote 26, até o vértice V-67 nas coordenadas UTM 7.794.448,563 N e 596.709,135 E; em uma linha reta, limita-se a 8,06m e azimute 321°40'46", com o Lote 07, até o vértice V-68 nas coordenadas UTM 7.794.454,889 N e 596.704,135 E, daí com distância de 7,00m e azimute 321°40'46", com o Lote 08, até o vértice V-69 nas coordenadas UTM 7.794.460,384 N e 596.699,793 E; em uma linha reta, limita-se a 28,54m e azimute 49°59'32", com o Lote 24, fechando um polígono no

Continua no verso



REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0147833-36

MATRÍCULA N. 147833

continuação

Ficha 3 verso

vértice V-53, onde se inicia a descrição; lote 26, com área de 393,15m² (trezentos e noventa e três metros e quinze decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice V-54 nas coordenadas plana UTM 7.794.466,478 N e 596.730,822 E, limita-se a 14,00m e azimute 143°12'52", com a Rua Rio Comprido, até o vértice V-55 nas coordenadas UTM 7.794.455,264 N e 596.739,198 E, em uma linha reta, limita-se a 27,75m e azimute 230°04'26", com o Lote 27, até o vértice V-65 nas coordenadas UTM 7.794.437,453 N e 596.717,916 E; em uma linha reta, limita-se a 6,10m e azimute 321°40'46", com o Lote 05, até o vértice V-56 nas coordenadas UTM 7.794.442,236 N e 596.714,135 E, daí com distância de 8,06m e azimute 321°40'46", com o Lote 07, até o vértice V-67 nas coordenadas UTM 7.794.448,563 N e 596.709,135 E; em uma linha reta, limita-se a 28,13m e azimute 50°26'21", com o Lote 25, fechando um polígono no vértice V-54, onde se inicia a descrição; lote 27, com área de 468,96m² (quatrocentos e sessenta e oito metros e noventa e seis decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice V-55 nas coordenadas plana UTM 7.794.455,264 N e 596.739,198 E, limita-se a 17,45m e azimute 143°11'53", com a Rua Rio Comprido, até o vértice V-56 nas coordenadas UTM 7.794.441,293 N e 596.749,650 E, em uma linha reta, limita-se a 27,28m e azimute 231°40'46", com o Lote 28, até o vértice V-63 nas coordenadas UTM 7.794.424,379 N e 596.728,249 E; em uma linha reta, limita-se a 8,11m e azimute 321°40'46", com o Lote 05, até o vértice V-64 nas coordenadas UTM 7.794.430,745 N e 596.723,217 E, daí com distância de 8,55m e azimute 321°40'46", com o Lote 06, até o vértice V-65 nas coordenadas UTM 7.794.437,453 N e 596.717,916 E; em uma linha reta, limita-se a 27,75m e azimute 50°04'26", com o Lote 26, fechando um polígono no vértice V-55, onde se inicia a descrição; lote 28, com área de 474,66m² (quatrocentos e setenta e quatro metros e sessenta e seis decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice V-56 nas coordenadas plana UTM 7.794.441,293 N e 596.749,650 E, limita-se a 17,92m e azimute 143°15'33", com a Rua Rio Comprido, até o vértice V-57 nas coordenadas UTM 7.794.426,936 N e 596.760,368 E, em uma linha reta, limita-se a 26,79m e azimute 233°12'12", com o Lote 29, até o vértice V-61 nas coordenadas UTM 7.794.410,887 N e 596.738,912 E; em uma linha reta, limita-se a 10,67m e azimute 321°40'46", com o Lote 04, até o vértice V-62 nas coordenadas UTM 7.794.419,255 N e 596.732,299 E, daí com distância de 6,53m e azimute 321°40'46", com o Lote 05, até o vértice V-63 nas coordenadas UTM 7.794.424,379 N e 596.728,249 E; em uma linha reta, limita-se a 27,28m e azimute 51°40'46", com o Lote 27, fechando um polígono no vértice V-56, onde se inicia a descrição; lote 29, com área de 443,02m² (quatrocentos e quarenta e três metros e dois decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice V-57 nas coordenadas plana UTM 7.794.426,936 N e 596.760,368 E, limita-se a 16,35m e azimute 143°33'12", com a Rua Rio Comprido, até o vértice V-01 nas coordenadas UTM 7.794.413,781 N e 596.770,083 E, em uma linha reta, limita-se a 26,25m e azimute 231°40'46", com o Lote 01, até o vértice V-59 nas coordenadas UTM 7.794.397,505 N e 596.749,488 E; em uma linha reta, limita-se a 13,07m e azimute 321°40'46", com o Lote 03, até o vértice V-60 nas coordenadas UTM 7.794.407,756 N e 596.741,386 E, daí com distância de 3,99m e azimute 321°40'46", com o Lote 04, até o vértice V-61 nas coordenadas UTM 7.794.410,887 N e 596.738,912 E; em uma linha reta, limita-se a 26,79m e azimute 53°12'12", com o Lote 28, fechando um polígono no vértice V-57, onde se inicia a descrição. A unidade tem direito à vaga de garagem nº 252, descoberta/ivre. **PROPRIETÁRIO: CARNEIROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede à Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, CNPJ 12.594.510/0001-13. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 61952, deste Cartório. (Emol.: R\$9,02, Tx. Fisc.: R\$2,84, Total: R\$11,86).**

AV 1-147833 - (Prenotação n. 439132 - Data: 27/10/2016) - **INCORPORAÇÃO** - Certifico que a Incorporação do Condomínio Conquista Premium Monte Castelo está registrada sob o nº R-20, a Instituição registrada sob nº R-18, ca matrícula nº 61952, e a Convenção de Condomínio está registrada sob o nº 10369, do livro 03 - Auxiliar, deste Cartório. (Emol.: R\$7,18, Tx. Fisc.: R\$2,26, Total: R\$9,44). Contagem-MG, 09 de dezembro de 2015.

AV 2-147833 - (Prenotação n. 439132 - Data: 27/10/2016) - **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO** -

Continua na ficha nº. 4



REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0147833-36

MATRÍCULA N. 147833

continuação

Ficha 4

Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de construção nº 231/2016, emitido em 20 de outubro de 2016, válido por 36 meses. Incorporação registrada sob o R-20, da matrícula nº 61952. Incorporadora: CARNEIROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede à Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, CNPJ 12.594.510/0001-13. A incorporação foi submetida ao regime de patrimônio de afetação, conforme AV-21-61952, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/64. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em Lei. (Emol.: R\$7,18, Tx. Fisc.: R\$2,26, Total: R\$9,44). Contagem-MG, 09 de dezembro de 2016.

Grandi Enc. Cel.

R-3-147833 - (Prenotação n. 450909 - Data: 14/08/2017) - HIPÓTECA DE PRIMEIRO GRAU - TÍTULO: Contrato Particular, passado em São Paulo, SP, aos 23 de junho de 2017. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03 e 04, Brasília, DF, CNPJ 00.360.305/0001-04. DEVEDORA/HIPOTECANTE: CARNEIROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede à Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, CNPJ 12.594.510/0001-13. CONSTRUTORA/FIADORA: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A, com sede à Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, CNPJ 16.614.075/0001-00. VALOR DA DÍVIDA: R\$14.713.547,73 (quatorze milhões, setecentos e treze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos). CONDIÇÕES: A CEF concede à devedora uma abertura de crédito no valor de R\$14.713.547,73, tendo como objetivo financiar a construção do Módulo II, do empreendimento Conquista Premium Monte Castelo, composto de 120 unidades, situado no Município de Contagem, MG, à Rua Rio Comprido, nº 4.185, Bairro Parque Belo Horizonte Industrial, matrícula n. 61952, deste Cartório. Prazo de Carência: O prazo de carência do presente financiamento é de até 12 (doze) meses, com termo inicial contado no dia correspondente à data da assinatura do contrato, imediatamente subsequente à data do término da obra, assim comprovado pela credora, a partir da liberação da última parcela do financiamento. Prazo de Amortização: Expirado o prazo de carência, o eventual saldo devedor remanescente da dívida deverá ser integralmente pago, com todos os encargos a ele inerentes, no prazo máximo de amortização de até 36 (trinta e seis) meses contados do dia correspondente à data de assinatura do contrato imediatamente subsequente à data do término de carência. Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a devedora dá à CEF, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, o imóvel desta matrícula. Concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1.484 do Código Civil, fica fixado em R\$24.590.000,00, referente aos imóveis matriculados sob os n.ºs. 147789 a 147908, deste Cartório. A devedora/hipoteca apresente a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 24/03/2017. Obrigam-se as partes às demais condições do contrato. (Sem emolumentos. Os emolumentos foram cotados no R-25-61952, conforme art. 237-A da Lei 6.015/73 e art. 10-A da Lei 15.424/2004). Contagem-MG, 15 de agosto de 2017.

Grandi Enc. Cel.

AV-4-147833 - (Prenotação n. 454075 - Data: 18/10/2017) - CANCELAMENTO - Certifico que por contrato particular, passado em Belo Horizonte, MG, aos 14 de setembro de 2017, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº. R-3, desta matrícula. (Emol.: R\$42,61, Tx. Fisc.: R\$13,26, Total: R\$55,87). Contagem-MG, 26 de outubro de 2017.

Grandi Enc. Cel.

R-5-147833 - (Prenotação n. 454075 - Data: 18/10/2017) - COMPRA E VENDA - TÍTULO: Contrato particular, passado em Belo Horizonte, MG, aos 14 de setembro de 2017. TRANSMITENTE: CARNEIROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede à Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, CNPJ 12.594.510/0001-13. ADQUIRENTE: ALBERTO RODRIGO DA SILVA, brasileiro, trabalhador de artes gráficas, solteiro, maior, CNH 05381637840 DETRANMG, CPF 114.768.636-01, residente à Rua Antônio Pinto da Souza, nº 97, Bairro Novo Indústria, Belo Horizonte, MG, MARINA COSTA DA CRUZ MOREIRA, brasileira, empregada doméstica, solteira, maior, CI MG-17.457.459

Continua no verso

6



REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

CNM: 057091.2.0147833-36

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA N. 147833

continuação

Ficha 4 verso

PCMG, CPF 095.152.556-51, residente à Rua Aurélio, nº 450, Bairro Boa Vista, Belo Horizonte, MG. PREÇO: R\$29.973,09 (vinte e nove mil e novecentos e setenta e três reais e nove centavos). Avaliação Fiscal: R\$190.000,00. O preço será pago mediante financiamento, conforme alienação fiduciária em garantia registrada abaixo. (Emol.: R\$713,44, Tx. Fisc.: R\$331,50, Total: R\$1.044,94). Contagem-MG, 26 de outubro de 2017.

Grandi Erc. Cel.

R-6-147833 - (Prenotação n. 454075 - Data: 18/10/2017) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Certifico que por contrato particular, passado em Belo Horizonte, MG, aos 14 de setembro de 2017, sendo INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A, com sede à Rua dos Ottoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, CNPJ 16.614.075/0001-00, os DEVEDORES/FIDUCIANTES: ALBERTO RODRIGO DA SILVA, brasileiro, trabalhador de artes gráficas, solteiro, maior, CNH 05381637840 DETRANMG, CPF 114.766.636-01, residente à Rua Antônio Pinto de Souza, nº 97, Bairro Novo Indústria, Belo Horizonte, MG, MARINA COSTA DA CRUZ MOREIRA, brasileira, empregada doméstica, solteira, maior, CI MG-17.457.459 PCMG, CPF 095.152.556-51, residente à Rua Aurélio, nº 450, Bairro Boa Vista, Belo Horizonte, MG, ALIENARAM À CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, DF, e filial em Minas Gerais, CNPJ 00.360.305/0001-04, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$144.030,36 (cento e quarenta e quatro mil e trinta e seis centavos). CONDIÇÕES: Valor da parcela com recursos próprios: R\$26.372,00 com recursos próprios e R\$7.222,32 com recursos da conta vinculada do FGTS. Valor do Desconto: R\$2.415,00. Valor da dívida: R\$144.030,36. Valor da garantia fiduciária: R\$190.000,00. Sistema de Amortização: Price. Prazo, em meses: de construção: 37; de amortização: 360. Taxa anual de juros: Nominal: 6,5000%. Efetiva: 6,6971%. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 14/10/2017. Época de reajuste dos encargos: De acordo com o item 6.3. Encargos financeiros: De acordo com o item 5. Encargos financeiros no período de construção De acordo com o item 5.1.2. Encargos no período de amortização: Prestação (a + j): R\$910,36. Prêmio de Seguro: R\$25,91. Total: R\$936,27. Os devedores/fiduciários são possuidores diretos e a credora/fiduciária possuidora indireta do imóvel, concordando as partes em que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9514/97, é de R\$190.000,00, sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado para atualização do saldo devedor, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação. Obrigam-se as partes às demais condições do contrato. (Emol.: R\$713,44, Tx. Fisc.: R\$331,50, Total: R\$1.044,94). Contagem-MG, 26 de outubro de 2017.

Grandi Erc. Cel.

AV-7-147833 - ÍNDICE CADASTRAL: 60780392174. Contagem-MG, 26 de outubro de 2017.

Grandi Erc. Cel.

AV-8-147833 - (Prenotação n. 482801 - Data: 17/07/2019) - **BAIXA DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE** - Certifico que conforme certidão datada de 27 de junho de 2019, que fica arquivada, extraída do processo nº. 08735/2019-03A, de 04 de junho de 2019, foi concedido o habite-se e baixa de construção para o imóvel desta matrícula, com área construída de 22.423,20m², conforme alvará nº 231/2016, de 19 de outubro de 2016. USO: Residencial Multifamiliar. Firma reconhecida. (Emol.: R\$448,95, Tx. Fisc.: R\$208,62, Total: R\$657,57. - Qtde./Código: 1 x 4212-7). Contagem-MG, 24 de julho de 2019.

Grandi Erc. Cel.

AV-9-147833 - (Prenotação n. 482801 - Data: 17/07/2019) - **CND/INSS** - Certifico que foi apresentada a CND/INSS n. 001492019-88888746, datada de 16 de julho de 2019. Finalidade: Imóvel situado à Rua Rio Comprido, nº 4.185, com área construída de 22.423,20m². (Emol.:

Continua na ficha nº. 5

9



REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: D57091.2.0147833-36

MATRÍCULA N. 147833

Continuação

Ficha 5

R\$8,56, Tx. Fisc.: R\$2,69, Total: R\$11,25. - Qtde./Código: 1 x 4135-0). Contagem-MG, 24 de julho de 2019.

João Marques de Vasconcelos

AV-10-147833 - (Prenotação n. 566479 - Data: 28/02/2024) - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO** - Certifico que fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília, DF, e filial em Minas Gerais, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, sendo que os fiduciários foram intimados na forma da lei e não purgaram a mora. Ficam arquivados: 1) Requerimento da fiduciária, datado de 26 de fevereiro de 2024; e, 2) prova de recolhimento do ITBI devido, sendo a avaliação fiscal no valor de R\$225.435,73. A documentação referente à intimação está arquivada sob nº 561011. (Emol.: R\$2.800,13, Tx. Fisc.: R\$1.551,43, Total: R\$4.351,56, ISSQN: R\$132,08 - Qtde./Código: 1 x 4243-2. Selo Eletrônico: HPS/68317. Código de Segurança: 0099-3770-9895-8343). Contagem-MG, 18 de março de 2024.

João Marques de Vasconcelos

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM - MG CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é autêntica e extraída do original arquivado em cartório, contendo 09 lauda(s). Dou Fé. Contagem, 18/03/2024.

(Assinada Digitalmente)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM

Protocolo Nº: 566479

Selo de Consulta Nº HPS68318

Código de Segurança: 0239.5572.2788.0828

Quantidade de Atos Praticados: 001

Ato(s) praticados por: Pedro Henrique Melo Alves

Emol.: R\$ 27,68 + TFJ: R\$ 9,78 = Valor Final: R\$ 37,46 - ISS: 140,95



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>